



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação CBH-SM nº 01 de 31 de março de 2026

“Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-1, para o exercício de 2026.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando que o Decreto Estadual 50.667/2006, que regulamenta a Lei Estadual 12.183/2005, que estabelece os procedimentos para elaboração do Plano de Aplicação de Recursos oriundos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas UGRHIs;

Considerando o Decreto 58.804, de 26 de dezembro de 2012, que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira;

Considerando que o Plano de Bacias da UGRHI-01 institui, em seu programa de investimentos, planejamento das ações a serem realizadas com os recursos da Cobrança;

Considerando as previsões da LOA - Lei de Orçamento Anual do Estado de São Paulo - para o exercício 2026, especificamente o Programa 2625 - Ação 2517;

Considerando as ações previstas no Programa de Investimentos do Plano de Bacias da UGRHI-01, a serem realizadas com os recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos;

Considerando ainda a necessidade da feitura do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-01, para investimento FEHIDRO no exercício de 2026;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos da UGRHI-01.

§ 1º - São parte integrante da presente Deliberação os Anexos I, II e III, respectivamente, “PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL DA COBRANÇA”, “DESPESAS DE CUSTEIO” e “MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO”.

Artigo 2º - Os Anexos da referida Deliberação poderão ser consultados na íntegra no site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhsm/deliberacoes

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial.

Taubaté, 31 de março de 2026

Carlos Eduardo P. da Silva
Presidente do CBH-SM

Afonso Augusto da C. Manso Marins
Vice-Presidente do CBH-SM

DELIBERAÇÃO CBH/SM Nº01, DE 31 DE MARÇO DE 2026
ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA (ANO)
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício 2026 - Programa 2625 - Ação 2517 - LOA - Lei Nº 18.387, de 6 de janeiro de 2026.		280.000,00	100%
2 AJUSTE DA RECEITA 2025		(82.906,84)	
2.1 Ajuste da Arrecadação		(85.021,79)	
2.1.1 Previsão de arrecadação 2025	316.300,00		
2.1.2 Arrecadação 2025	231.278,21		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário			
2.2 Ajuste do Custeio		2.114,95	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio 2025	31.630,00		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio 2025 (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	29.515,05		
3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		28.000,00	10,00%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	5.000,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	9.800,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	4.200,00		
3.1.4 Pessoal			
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	9.000,00		
4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		20.199,49	
4.1 Rendimentos		76.900,59	
4.1.1 Previsão de rendimentos 2025	65.000,00		
4.1.2 Rendimentos 2025	71.900,59		
4.1.3 Ajuste do exercício 2025 (previsto x rendimentos)	6.900,59		
4.1.4 Previsão para o exercício de 2026	70.000,00		
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(5.922,84)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração 2025	15.000,00		
4.2.2 Desembolso efetuado 2025	10.922,84		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro 2025	4.077,16		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro 2026	10.000,00		
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(4.539,19)	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2025	2.500,00		
4.3.2 Desembolso efetuado 2025	3.539,19		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2025	(1.039,19)		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2026	3.500,00		
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(46.239,07)	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2025	12.000,00		
4.4.2 Desembolso efetuado 2025	28.239,07		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2025	(16.239,07)		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2026	30.000,00		
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		-	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2025			
4.5.2 Desembolso efetuado 2025			
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2025	-		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2026			
5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		(62.223,27)	
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	(82.906,84)		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	20.199,49		
5.3 Recebimento da Transferência entre Bacias efetuada por outro(s) CBH(s)			
5.4 Crédito - acerto de valor(es) efetuado pelo Agente Financeiro			
5.5 Débito - acerto de valor(es) efetuado pelo Agente Financeiro	484,08		
6 DESPESAS DE INVESTIMENTO			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		252.000,00	90,00%
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)			
6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)			
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)			
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		-	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança			
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário 2025		5.763,75	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador			
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	5.763,75		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno			
6.7 Ajuste do exercício 2025		81.080,18	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança 2025 para investimento	485.681,89		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (transporte do resultado apurado no Anexo III - Memória de cálculo de investimento - pela diferença entre disponibilidades e valores comprometidos)	(404.601,71)		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio			
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		(62.223,27)	
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		276.620,66	

DELIBERAÇÃO CBH/SM Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2026

ANEXO II - DESPESAS DE CUSTEIO PARA 2026

Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
Custos Operacionais da Cobrança	R\$ 14.000,00	50,0%
1. Tarifas/Taxas Bancárias	R\$ 2.000,00	7,1%
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	R\$ 9.000,00	32,1%
3. Correio	R\$ 3.000,00	10,7%
SUB-TOTAL	R\$ 14.000,00	50,0%
Atividades de Secretaria Executiva	R\$ 9.800,00	35,0%
Material de Consumo	R\$ 5.600,00	20,0%
1. Gêneros alimentícios	R\$ 1.400,00	5,0%
2. Combustíveis e Lubrificantes	R\$ -	0,0%
3. Material, peças e acessórios	R\$ -	0,0%
4. Material para informática	R\$ 1.400,00	5,0%
5. Material de escritório	R\$ 1.400,00	5,0%
6. Outros materiais de consumo	R\$ 1.400,00	5,0%
SUB-TOTAL	R\$ 5.600,00	20,0%
Serviços de Terceiros	R\$ 4.200,00	15,0%
1. Assessoria e consultoria	R\$ -	0,0%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	R\$ -	0,0%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	R\$ 2.800,00	10,0%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	R\$ -	0,0%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.400,00	5,0%
SUB-TOTAL	R\$ 4.200,00	15,0%
Outras Despesas de Custeio	R\$ 4.200,00	15,0%
1. Serviços de Utilidade Pública	R\$ -	0,0%
2. Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.100,00	7,5%
3. Alimentação e Hospedagem	R\$ 2.100,00	7,5%
SUB-TOTAL	R\$ 4.200,00	15,0%
Pessoal	R\$ -	0,0%
1. Salários Líquidos	R\$ -	0,0%
2. Férias + 1/3 (líquido)	R\$ -	0,0%
3. 13º salário (líquido)	R\$ -	0,0%
4. Provisão rescisão contratual	R\$ -	0,0%
5. Vale transporte	R\$ -	0,0%
6. Imposto de renda	R\$ -	0,0%
7. INSS	R\$ -	0,0%
8. PIS	R\$ -	0,0%
9. FGTS	R\$ -	0,0%
10. Assistência médica	R\$ -	0,0%
11. Auxílio alimentação	R\$ -	0,0%
12. Seguro de vida	R\$ -	0,0%
13. Auxílio creche	R\$ -	0,0%
14. Contribuição sindical	R\$ -	0,0%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	R\$ -	0,0%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	R\$ -	0,0%
SUB-TOTAL	R\$ -	0,0%
TOTAL:	R\$ 28.000,00	100%

DELIBERAÇÃO CBH/SM Nº01, DE 31 DE MARÇO DE 2026
ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO
 Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

FÓRMULAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DOS RESÍDUOS E COMPROMETIDOS				
SITUAÇÃO	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO anteriores ao do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna
Em análise	-	-	Valor da coluna (A)	(F)
Não Iniciado	Valor da coluna (A)-(B)	(E)	Valor da coluna (B)	(F)
Em Execução	-	-	Valor da coluna (B)	(F)
Concluído	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)
Cancelado	Valor da coluna (A) ou (B)	(E)	-	-

Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
2025-SM_COB-7	169/2025	Não iniciado	17/10/2025	.	R\$ 155.623,87	R\$ 155.623,87				155.623,87
2025-SM_COB-8	171/2025	Não iniciado	17/10/2025		R\$ 248.977,84	R\$ 248.977,84				248.977,84
Resultado a transferir para o item 6.7.2 do Anexo I (manter sinal negativo para transporte caso o resultado seja negativo)									-	404.601,71
										(404.601,71)